

do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, como Equiparada a Assistente, na área de Matemática e Informática, em regime de tempo integral, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, da Mestre Sandra Margarida Barreto Oliveira, pelo período com início a 01 de Outubro de 2007 e término a 30 de Setembro de 2008, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 135.

31 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 30460/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 03 de Outubro de 2007, foi autorizada — após bom cabimento de 10.08.2007 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, como Equiparada a Assistente, na área de Matemática e Informática em regime de tempo integral, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, do Mestre Clara Margarida Pisco Viseu, pelo período com início a 02 de Outubro de 2007 e término a 01 de Outubro de 2008, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 135.

31 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 30461/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 03 de Outubro de 2007, foi autorizada — após bom cabimento de 10.08.2007 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, como Equiparada a Assistente, na área de Matemática e Informática em regime de tempo integral, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, do Mestre Maria da Conceição Santos Rocha, pelo período com início a 01 de Outubro de 2007 e término a 30 de Setembro de 2008, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 135.

31 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 30462/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 03 de Outubro de 2007, foi autorizada — após bom cabimento de 10.08.2007 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, como Equiparado a Assistente, na área de Contabilidade e Gestão em regime de tempo integral, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, do Mestre Fernando Caetano Alexandre, pelo período com início a 01 de Outubro de 2007 e término a 30 de Setembro de 2008, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 135.

31 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 30463/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 17 de Outubro de 2007, foi autorizada — após bom cabimento de 10.08.2007 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, como Equiparada a Assistente, para disciplina de Inglês, em regime de tempo integral, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, da Mestre Raquel Maria Correia Cardoso, pelo período com início a 01 de Outubro de 2007 e término a 30 de Setembro de 2008, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 100.

31 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 30464/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 02 de Novembro de 2007, foi autorizada — após bom cabimento de 28.09.2007 e por conformidade com o artigo 12.º

do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, como Equiparada a Professora Adjunta, na área de Psicologia e Ciências da educação, em regime de tempo integral, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, na Escola Superior de Educação deste Instituto, da Mestre Paula Maria Mendes da Costa Neves, pelo período com início a 10 de Outubro de 2007 e término a 09 de Setembro de 2008, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 185.

2 de Novembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 30465/2007

Na sequência de acto eleitoral para a eleição do Director da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra (ESTSC) e ao abrigo do disposto no artigo 32.º da Lei n.º 54/90, de 05.09., do artigo 23.º dos Estatutos da ESTSC, publicados através do Despacho n.º 9957 M/2007, de 29.05., nomeio em regime de comissão de serviço, o Professor Coordenador Mestre Jorge Manuel dos Santos Conde para o cargo de Director da Escola Superior de Tecnologia da Saúde, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2008, pelo período de três anos.

5 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

Despacho (extracto) n.º 30466/2007

No âmbito da autonomia conferida às Instituições do Ensino Superior Politécnico, por Despacho de 22 de Novembro de 2007, do Exmo. Presidente deste Instituto, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha, foi autorizada a prorrogação da requisição da Licenciada Maria do Carmo Oliveira Carvalho Matias — Chefe de Repartição do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2008, ao abrigo do disposto no artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 07.12., para exercer funções nos Serviços Centrais da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

11 de Dezembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 30467/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por Despacho de 30 de Novembro de 2007, do Exmo. Presidente deste Instituto, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha, foi autorizada à Escola Superior de Educação de Coimbra deste Instituto — após bom cabimento de 19.11.2007 e por conformidade com os artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07. — a contratação — em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria Equiparada a Professora Adjunta, na área de Ciências da Comunicação, das Organizações e dos Media, em regime de tempo integral, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico — da Mestre Maria Irene Ângelo Aparício Veríssimo, pelo período de 20 de Novembro de 2007 a 30 de Setembro de 2008, após rescisão do contrato celebrado anteriormente, com efeitos à data de início do actual contrato, ficando, mensalmente, a ser remunerada pelo valor correspondente ao escalão 1, índice 185.

11 de Dezembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 30468/2007

No âmbito da autonomia conferida às Instituições do Ensino Superior Politécnico e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.12, por Despacho de 26 de Outubro de 2007, do Exmo. Presidente deste Instituto, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha, foi autorizada, após bom cabimento de 31.07.2007 e porque conforme ao artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07., a renovação da contratação em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de Assistente — na área Científica de Ciências Médicas, em regime de tempo parcial — 50%, e em acumulação, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra deste Instituto, do Licenciado Francisco António Pinto Lopes Branquinho, pelo período com início a 02 de Novembro de 2007 e término 01 de Novembro de 2009, ficando com a remuneração mensal proporcional ao número total de horas de serviço contratualmente fixado nos termos do n.º 5 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de Março, na directa correspondência com o escalão 1, índice 100.

11 de Dezembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.